



## **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE PESQUISA N° 038811 (SIE/UFSM)**

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N. 001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao **Projeto de Pesquisa DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA WEB PARA O GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS ESPACIAL DA FRUTICULTURA E DA HORTICULTURA NA REGIÃO CENTRAL DO RIO GRANDE DO SUL N° 038811 (SIE/UFSM)**. Estão sendo ofertadas 2 (duas) bolsas, com vigência de março de 2016 até dezembro de 2016.

As atividades a serem desenvolvidas por estes bolsistas envolvem a consolidação/gerenciamento do Sistema Web desenvolvido na etapa anterior do projeto bem como a exploração dos dados espaciais armazenados no banco de dados espacial.

No caso do presente edital, as atividades previstas estão relacionadas especialmente ao estudo e utilização de tecnologias relacionadas a Sistemas Web, Sistemas de Informação Geográfica e Banco de Dados Espaciais.

### **Distribuição das Vagas e Requisitos**

São ofertadas 2 (duas) vagas para alunos regularmente matriculados: 1 (uma) vaga para o curso de Sistemas para Internet e 1 (uma) vaga para o curso de Geoprocessamento do Colégio Politécnico da UFSM;

São requisitos para as vagas:

- não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza;
- possuir bom desempenho acadêmico;
- ter possibilidade de dispor de 20 horas semanais para o cumprimento de suas atividades;

- possuir dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação do projeto para o bom desempenho e cumprimento das atividades previstas;
- comprometer-se com a divulgação do trabalho em eventos acadêmicos (no mínimo uma publicação);

Além destes requisitos, considerando a distribuição das vagas, são estabelecidos requisitos específicos. Estes requisitos estão expressos no QUADRO 1.

#### QUADRO 1 – Requisitos específicos

Nº de vagas	Requisitos Específicos
1	Alunos do curso de Sistemas para Internet que deverão ter sido aprovados nas disciplinas DPADP 0069 Algoritmos e Programação, DPADP 0070 Construção de páginas para internet, DPADP 0080 Fundamento de banco de dados, DPADP 0085 Projeto e Gerência de Banco de Dados (ou disciplinas equivalentes). Conhecimentos de PHP, PostgreSQL e PostGIS.
1	Alunos do curso de Geoprocessamento que deverão ter sido aprovados nas disciplinas DPADP 0009 Modelagem de Banco de Dados Espacial (ou disciplinas equivalentes). Conhecimentos de PostgreSQL e PostGIS são desejáveis.

Observação: para viabilizar a implantação da bolsa, o(a) bolsista deverá possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banrisul.

#### Inscrições

A inscrição deverá ser feita mediante envio do histórico escolar do curso atual na UFSM e currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) do candidato, ambos em formato PDF, para [marinez.silva@politecnico.ufsm.br](mailto:marinez.silva@politecnico.ufsm.br) impreterivelmente **até às 23h59min do dia 07 de março de 2016.**

#### Processo de seleção

Ao enviar o e-mail, o(a) candidato(a) já estará inscrito(a) para participar da seleção. Neste sentido, o(a) candidato(a) **deverá** comparecer impreterivelmente **no dia 08 de março de 2016 às 9h50min** na sala **E5** para sorteio da ordem de realização das entrevistas. **As entrevistas serão realizadas no dia 08 de Março de 2016 (entre as 10h e 15h).**

A seleção será feita com base na análise do currículo/histórico acadêmico, entrevista e em informações colhidas junto aos professores.

## **Direitos e Obrigações**

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016);
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- receber, ao final do período de atuação no projeto, um certificado de participação, expedido pelos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Colégio Politécnico da UFSM.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção;
- disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico (manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados);
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM;
- comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho estabelecido;
- assinar, mensalmente, Declaração de Frequência de atividades realizadas e atestadas pelo coordenador do projeto;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- manter frequência regular nas disciplinas que estiver matriculado.

O resultado será divulgado **até** o dia 09 de Março de 2016 nas páginas dos Cursos de Geoprocessamento e Sistemas para Internet.

Na eventualidade das vagas não serem preenchidas, seja por falta de candidatos ou pelos candidatos não apresentarem o perfil requerido, será publicado novo edital abrindo a possibilidade de alunos de outros cursos da UFSM participarem da seleção.

Além dos bolsistas, alunos não selecionados, mas com bom perfil, poderão integrar-se ao projeto na condição de voluntários, cumprindo 10 horas semanais. No caso de eventual substituição de bolsistas, serão considerados os alunos não selecionados com bom perfil ou será realizada nova seleção.

Existindo a possibilidade e, no caso dos selecionados apresentarem bom desempenho, a bolsa poderá ser renovada. Também existindo a possibilidade, o processo de seleção realizado para este edital poderá ser considerado em futuros editais de seleção de bolsistas, dentro do mesmo projeto.

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2016.

Marinêz da Silva  
Coordenadora do Projeto  
Nº 038811 (SIE/UFSM)